

## **PROCESSO Nº 010/2022**

**PROPOSIÇÃO: Pedido de Providência nº 003/2022**

**AUTOR: Ver Rafael Divino Silva Oliveira**

**ASSUNTO: “Que o Poder Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal competente, providencie a instalação de centro de atendimento a crianças e adultos que se encontrem dentro do Transtorno do Espectro Autismo, este deverá contar com profissionais capacitados sendo uma equipe multidisciplinar contendo: Psicólogo, psicopedagogo, Terapeuta Ocupacional, Fonoaudiólogo, Neurologista, Fisioterapeuta e Nutricionista.”**

**Justificativa: Escrita**

**Este pedido se faz devido à necessidade do tratamento adequado para estes pacientes, visto que hoje o município não disponibiliza destes atendimentos pelo SUS, o tratamento é caro e muitas famílias não tem condições de realizar, o não tratar aumenta cada vez mais os traços do transtorno, sabendo que Autismo não é doença, é tratável e necessário. No município existem muitas famílias que necessitam deste atendimento para maior qualidade de vida do paciente e familiares, o autista pode ter uma vida normal se tratado corretamente. Hoje somente a APAE trata esses pacientes mas a fila de espera esta gigantesca tendo pacientes esperando a mais de 2 anos para terapias. Esclarecendo sobre assunto conto com o apoio dos colegas para aprovação.**

**ANDAMENTO DO PROCESSO**

